Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 2/2022

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO, em única discussão e votação na 2ª Sessão Ordinária. Serrana, 15/02/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

De 31 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HELENA URENHA ISSA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal de Serrana**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2021, aprovou o Projeto de Lei n.° 2/2022, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de HELENA URENHA ISSA, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 31 de janeiro de 2022.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Justificativa

HELENA URENHA ISSA

Nasceu dia 24/09/1936.
Filha caçula de Santiago Urenha e Josefa Beltran Urenha, irmã de:
- Francisco Urenha
- Josefa urenha titoto
- Carmem Urenha gomes
- luzia (lúcia) urenha gomes
-Clotilde urenha ricci
- Alice Urenha Titoto
- mercedes Urenha Mattos
- Luiz Urenha
- Josi Urenha
_ Jaci Urenha Brás

Casou no dia 05/02/1958 com Jorge Issa (CHEM), onde tiveram quatro filhos:
- Luzia Helena Issa Barbosa (Lelena), Jose Antonio Issa(Pikitus), José Jorge Issa (jica), Sebastião Henrique Issa (Tião).

Teve 8 netos (Paula, Vitor, Bruna, Vinicius, Julia, Naila, nagib, Gabriel).
HELENA DEDICOU SUA VIDA A CUIDAR DA CASA, DA FAMILIA.
APRENDEU A COSTURAR, FAZENDO ROUPAS PARA A FAMILIA.
OS SEUS DOTES ERAM COZINHAR
SEUS DOCES E BOLOS ERAM TÃO CONHECIDOS QUE PASSOU A VENDER PARA AMIGOS E FAMILIARES.
MUITO RELIGIOSA, NÃO PERDIA UMA MISSA, NOVENAS E TERÇOS DE QUARTEIRÃO.
UMA PESSOA MUITO SIMPLES E MUITO SÁBIA.
EMFRENTOU O CANCER, SEM NUNCA PERDER A FÉ, SENDO UM GRANDE EXEMPLO DE PERSEVERANÇA A TODOS.
FALACEU NO DIA 22/02/2014, AOS 77 ANOS.
ATÉ HOJE DEIXA MUITA SAUDADE.
NÃO CHEGOU A CONHECER OS SEUS BISNETOS QUE TANTO DESEJAVA.
MAS SABEMOS QUE OLHA POR ELES E POR TODOS.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 2/2022.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de HELENA URENHA ISSA, como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 2/2022, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis - Dispõe sobre a adoção do nome de HELENA URENHA ISSA, como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e

objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de fevereiro de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 14 de fevereiro de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 2/2022

PROJETO DE LEI Nº 2/2022 – AUTORIA DO VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HELENA URENHA ISSA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 2/2022, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de HELENA URENHA ISSA, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
21 de fevereiro de 2022.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º SECRETÁRIO